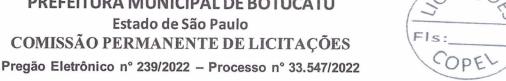
Estado de São Paulo





PROCESSO PMB n° 33.547/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 239/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 495/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO.

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio do <u>SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29 e a empresa REALCE PRODUTOS LACTEOS LTDA sediada na Rua Rodovia Raposo Tavares KM 251,S/N, CX Postal 520, CEP 18.720-000, Bairro Serrinha, Paranapanema, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº.05.687.916/0001-85 usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de leite pasteurizado, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

CÓDIGO **QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR DESCRIÇÃO** ITEM ÓRGÃO PARTICIPANTE BEC

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 239/2022 - Processo nº 33.547/2022

01

Loo

U

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 239/2022 - Processo nº 33.547/2022

ESPECIFICA O ITEM 3.3.5.4 DO
1,000
ANEXO 1, DA INSTRUÇÃO
NORMATIVA 62, DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2011, EM FUNÇÃO
DA SUA VALIDADE.

COTA RESERVADA

	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR	
ITEM		BEC	ÓRGÃO PARTICIPANTE	
02	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EMBALADO EM SAQUINHO. ESPECIFICAÇÕES: TEOR DE GORDURA INTEGRAL, SUBMETIDO À TEMPERATURA DE 72 A 75°C, DURANTE 15 A 20 SEGUNDOS, EXCLUSIVAMENTE EM EQUIPAMENTO DE PASTEURIZAÇÃO A PLACAS, DOTADO DE PAINEL DE CONTROLE COM TERMO-REGISTRADOR E TERMO-REGULADOR AUTOMÁTICOS, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE DESVIO DE FLUXO, TERMÔMETROS E TORNEIRAS DE PROVA, SEGUINDO-SE RESFRIAMENTO IMEDIATO EM EQUIPAMENTO A PLACAS ATÉ TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A 4°C E ENVASE EM CIRCUITO FECHADO NO MENOR PRAZO POSSÍVEL, SOB CONDIÇÕES QUE MINIMIZEM CONTAMINAÇÕES. IMEDIATAMENTE APÓS A PASTEURIZAÇÃO O PRODUTO, ASSIM PROCESSADO, DEVE APRESENTAR TESTE QUALITATIVO NEGATIVO PARA FOSFATASE ALCALINA, TESTE POSITIVO PARA PEROXIDASE E ENUMERAÇÃO DE COLIFORMES A 30/350°C MENOR QUE 0,3 NMP/ ML (ZERO VÍRGULA TRÊS NÚMERO MAIS PROVÁVEL/MILÍMETRO) DA AMOSTRA. O SAQUINHO DEVE VIR COM DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO E SELO DE INSPEÇÃO (SIF), SE A INSPEÇÃO FOR POR TÉCNICOS DO GOVERNO FEDERAL, OU TIPO (SISP) CASO A INSPEÇÃO FOR POR TÉCNICOS DOS GOVERNOS ESTADUAIS, OU (SIM) PARA TÉCNICOS DOS GOVERNOS MUNICIPAIS. O PRODUTO DEVE	5435293	50.000 Litros	

23

V

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 239/2022 - Processo nº 33.547/2022

The latest designation of the latest designa

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
01	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EMBALADO EM SAQUINHO. ESPECIFICAÇÕES: TEOR DE GORDURA INTEGRAL, SUBMETIDO À TEMPERATURA DE 72 A 75°C, DURANTE 15 A 20 SEGUNDOS, EXCLUSIVAMENTE EM EQUIPAMENTO DE PASTEURIZAÇÃO A PLACAS, DOTADO DE PAINEL DE CONTROLE COM TERMO-REGISTRADOR E TERMO-REGULADOR AUTOMÁTICOS, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE DESVIO DE FLUXO, TERMÔMETROS E TORNEIRAS DE PROVA, SEGUINDO-SE RESFRIAMENTO IMEDIATO EM EQUIPAMENTO A PLACAS ATÉ TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A 4°C E ENVASE EM CIRCUITO FECHADO NO MENOR PRAZO POSSÍVEL, SOB CONDIÇÕES QUE MINIMIZEM CONTAMINAÇÕES. IMEDIATAMENTE APÓS A PASTEURIZAÇÃO O PRODUTO, ASSIM PROCESSADO, DEVE APRESENTAR TESTE QUALITATIVO NEGATIVO PARA FOSFATASE ALCALINA, TESTE POSITIVO PARA PEROXIDASE E ENUMERAÇÃO DE COLIFORMES A 30/350°C MENOR QUE 0,3 NMP/ ML (ZERO VÍRGULA TRÊS NÚMERO MAIS PROVÁVEL/ MILÍMETRO) DA AMOSTRA. O SAQUINHO DEVE VIR COM DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO E SELO DE INSPEÇÃO (SIF), SE A INSPEÇÃO FOR POR TÉCNICOS DO GOVERNO FEDERAL, OU TIPO (SISP)	5435293	<u>5,00</u>

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 239/2022 - Processo nº 33.547/2022

CASO A INSPEÇÃO FOR POR TÉCNICOS DOS GOVERNOS ESTADUAIS, OU	1	T
(SIM) PARA TÉCNICOS DOS GOVERNOS MUNICIPAIS. O PRODUTO DEVE		
SER TRANSPORTADO POR VEÍCULO COM CARROCERIA PROVIDA DE		
ISOLAMENTO TÉRMICO E DOTADA DE UNIDADE FRIGORÍFICA COM		
TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 7°C E TER VALIDADE DE PELO MENOS	1	
5 DIAS. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA. DEVE CONSTAR NO RÓTULO		
A EXPRESSÃO"HOMOGENEIZADO", QUANDO O LEITE FOR SUBMETIDO A		
ESSE TRATAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESPECIFICA O		
ITEM 3.3.5.4 DO ANEXO 1, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 62, DE 29 DE		
DEZEMBRO DE 2011, EM FUNÇÃO DA SUA VALIDADE.: Marca: Realce		

COTA RESERVADA

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> UNITÁRIO
02	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EMBALADO EM SAQUINHO. ESPECIFICAÇÕES: TEOR DE GORDURA INTEGRAL, SUBMETIDO À TEMPERATURA DE 72 A 75°C, DURANTE 15 A 20 SEGUNDOS, EXCLUSIVAMENTE EM EQUIPAMENTO DE PASTEURIZAÇÃO A PLACAS, DOTADO DE PAINEL DE CONTROLE COM TERMO-REGISTRADOR E TERMO-REGULADOR AUTOMÁTICOS, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE DESVIO DE FLUXO, TERMÔMETROS E TORNEIRAS DE PROVA, SEGUINDO-SE RESFRIAMENTO IMEDIATO EM EQUIPAMENTO A PLACAS ATÉ TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A 4°C E ENVASE EM CIRCUITO FECHADO NO MENOR PRAZO POSSÍVEL, SOB CONDIÇÕES QUE MINIMIZEM CONTAMINAÇÕES. IMEDIATAMENTE APÓS A PASTEURIZAÇÃO O PRODUTO, ASSIM PROCESSADO, DEVE APRESENTAR TESTE QUALITATIVO NEGATIVO PARA FOSFATASE ALCALINA, TESTE POSITIVO PARA PEROXIDASE E ENUMERAÇÃO DE COLIFORMES A 30/350°C MENOR QUE 0,3 NMP/ ML (ZERO VÍRGULA TRÊS NÚMERO MAIS PROVÁVEL/ MILÍMETRO) DA AMOSTRA. O SAQUINHO DEVE VIR COM DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO E SELO DE INSPEÇÃO (SIF), SE A INSPEÇÃO FOR POR TÉCNICOS DOS GOVERNOS ESTADUAIS, OU (SIM) PARA TÉCNICOS DOS GOVERNOS ESTADUAIS, OU (SIM) PARA TÉCNICOS DOS GOVERNOS ESTADUAIS, OU (SIM) PARA TÉCNICOS DOS GOVERNOS MUNICIPAIS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO POR VEÍCULO COM CARROCERIA PROVIDA DE ISOLAMENTO TÉRMICO E DOTADA DE UNIDADE FRIGORÍFICA COM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 7°C E TER VALIDADE DE PELO MENOS 5 DIAS. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA. DEVE CONSTAR NO RÓTULO A EXPRESSÃO"HOMOGENEIZADO", QUANDO O LEITE FOR SUBMETIDO A ESSE TRATAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESPECÍFICA O ITEM 3.3.5.4 DO ANEXO 1, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 62, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, EM FUNÇÃO DA SUA VALIDADE.MAICA: Realce	5435293	<u>5,00</u>
	Valor Total da Ata R\$ 1.000.000,00		

- 2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

M

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 239/2022 - Processo nº 33.547/2022



3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
 - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e



Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 239/2022 - Processo nº 33.547/2022

anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar. 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitan te vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
 - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
 - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 239/2022 - Processo nº 33.547/2022



de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

0 9 SET 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCELLO FELICIO LANEZA SECRETARIO MUNICIPAL DE SAND

PELA DETENTORA:

REALCE PRODUTOS LACTEOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.1 - 2-165-2 Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3